



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº157/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **LEILIANE NAZARÉ DE SOUSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **LEILIANE NAZARÉ DE SOUSA**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº5964516-PC/PA e do CPF nº 973.415.092-87, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a partir de 01/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 26 de julho de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM